

Pei nº 1.446

Outorga Título Honorário, e da Outras provi- dências.

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Decreta:

Art. 1º - É Concedido ao Dr. Octávio Elísio Alves de Brito, Dr. Secretário de Estado da Educação, o título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, na pasta que ocupa com muito destaque.

Art. 2º - A homenagem que se presta a este ilustre homem público deve-se a uma série de realizações efetuadas em Paracatu, notadamente a restauração total de prédio da E. E. Antonio Carlos, reforma da E. E. Temístocles Rocha, liberação de recursos para reformas em outras escolas, e a fundação da E. E. Altina de Paula Guimarães, situada no Bairro Vila Mariana.

Art. 3º - Aprovada a presente Resolução, providenciará a Mesa Diretora da Câmara o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadão, bem como a realização da sessão solene para a entrega do mesmo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu,
DE PARACATU

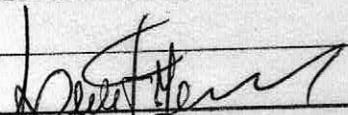
Ato Oficial e publicado

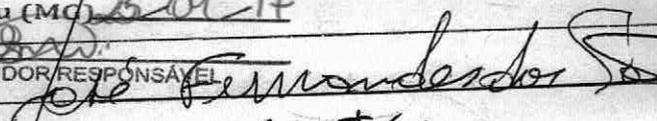
no portal sap.pd/acatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 25-09-17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

em 21 de outubro de 1985.


Presidente


Secretário